



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE RIO CLARO**  
**FORO DE RIO CLARO**  
**1ª VARA CÍVEL**  
avenida: 5 nº 535, Ramal 266, Centro - CEP 13500-380, Fone: (19)  
35244722, Rio Claro-SP - E-mail: rioclaro1cv@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**TERMO DE PENHORA E DEPOSITO**

Processo Digital nº: **1009951-96.2018.8.26.0510**  
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
Exequente: **Condominio Residencial Sibipiruna**  
Executado: **Juliane Cristina de Souza**

Em Rio Claro, aos 16 de março de 2020, no Cartório da 1ª Vara Cível, do Foro de Rio Claro, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do seguinte imóvel, matriculado sob nº 63.251, do 2º O.R.I. De Rio Claro: Apartamento nº 42, localizado no 3º pavimento, do Bloco B, do Condomínio Residencial Sibipiruna, situado na rua Jacutinga nº 2.030, Jardim Araucária, nesta cidade de Rio Claro, contendo as seguintes peças: 1 sala, 1 cozinha, 1 área de serviço, 1 banheiro e 2 dormitórios; e, as seguintes áreas: área privativa: 46,415m²; área de uso comum; 6,270m²; área construída total: 5.057,79m²; fração ideal de terreno sobre a área construída: 1,041% e 56,587m²; fração ideal de terreno sobre a área privativa: 0,918% e 49,853m²; e, fração ideal de terreno sobre área comum: 0,123% e 6,734m²; cabendo ao apartamento, o direito de utilização de uma vaga de garagem descoberta localizada no térreo do condomínio. Consta no R.3-63.251 alienação fiduciária do imóvel desta matrícula ao Fundo de Arrendamento Residencial, representado pela gestora Caixa Econômica Federal, do qual foi nomeada depositária, a Sra. Juliane Cristina de Souza, CPF nº 380.809.978-02, RG nº 48.643.911-2. A depositária não pode abrir mão do bem depositado sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

\_\_\_\_\_  
Data e Assinatura do(a) Depositário(a)  
(se presente ao ato da lavratura do Termo)

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**